



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 633/SGM/P/2020

Brasília, 19 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro GILMAR MENDES
Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
70175-900 - Brasília/DF

PETIÇÃO DIGITALIZADA

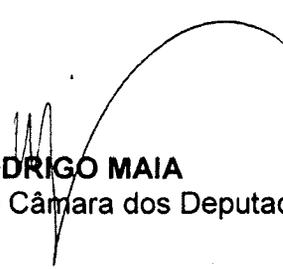
Referente: **Ofício n. 2431/2020. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.482. Informações da Câmara dos Deputados.**

Senhor Ministro,

Trata-se da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.482, ajuizada pelo Procurador-Geral da República, que visa à declaração de inconstitucionalidade do artigo 12 da Lei 13.116/2015.

Cumpra a esta Presidência, em face do disposto no art. 103, § 3º, da Constituição Federal, apenas informar que o Projeto de Lei n. 5.013/2013, que deu origem à Lei 13.116/2015, foi processado nesta Casa dentro dos estritos trâmites constitucionais e regimentais inerentes à espécie, conforme se pode aferir da ficha de tramitação, cuja consulta pode ser realizada no Portal da Câmara dos Deputados na *web*.

Essas as informações que tinha a prestar a Vossa Excelência.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

